



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.912 , DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Diego Rebouças Guimarães, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 097.780.887-48 e RG n.º 12.078.730-4 SSP-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 24, incisos I a III, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

